



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA
CELULAR**

EDITAL Nº 02/PPGNBC/2021 (BIÊNIO 2021-2023)

Processo de Seleção Simplificada para o Curso de Mestrado do PPGNBC

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais de acordo com a PORTARIA 5605/2019/UFPa e da RESOLUÇÃO N. 5.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Neurociências e Biologia Celular em conformidade com as exigências do Regimento do PPGNBC e da Resolução Nº 5.291 de 22 de maio de 2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFPa e da RESOLUÇÃO N. 5.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

- As áreas de concentração do curso: Neurociências e Biologia Celular.
- O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular, em reunião realizada em 20/10/2021.
- Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.pnbc.ufpa.br>.

Art. 1º - IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) é parte integrante do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e possui curso de Mestrado e Doutorado em Neurociências e Biologia Celular, com área de concentração em Neurociências e em Biologia Celular.

Está incluído na área básica de fisiologia do comitê “Ciências Biológicas II (CBII)” da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. É avaliado como nível 4, tanto para o curso de mestrado como para o curso de doutorado, conforme PROCESSO Nº: 23038.017119/2004-21, PARECER CNE/CES Nº: 314/2004, aprovado em 10 de novembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 21 de dezembro de 2004 e credenciamento na Portaria Nº 700, de 20/07/2016, publicada no DOU No 139, seção 1, pág. 50, de 21/07/2016.

Art. 2º - O PERÍODO DO CURSO DE MESTRADO

O período do curso de Mestrado é de 24 meses, de acordo com o Regimento do PPGNBC. Dentro deste prazo, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 1) Qualificar o projeto de dissertação em até 12 meses (quando for o caso);
- 2) Cumprir as disciplinas obrigatórias (Bases Conceituais em Neurociências ou Biologia celular - de acordo com a área de concentração, Biometria, Metodologia Científica e Treinamento Didático) e completar pelo menos 20 (vinte) créditos com as disciplinas optativas para a conclusão do curso de mestrado;
- 3) submeter pelo menos um artigo científico em revista *Qualis* CAPES A (considerando o Novo *Qualis* CAPES) em até os 24 meses de curso como primeiro autor de acordo com o Artigo 46º do Regimento do PPGNBC;
- 4) Cumprir 6 pelo menos Créditos Científicos, de acordo com o artigo 48º do Regimento do PPGNBC;
- 5) participar de pelo menos 01 Curso Avançado de Neurociências e Biologia Celular (CANBC) e

6) apresentar relatórios semestrais de atividades de pós-graduação para que o aluno esteja habilitado a defender a dissertação.

Art. 3º - DOS OBJETIVOS DO CURSO

Garantir a formação contínua de recursos humanos altamente qualificados na região Norte cujos egressos apresentem autonomia científica que contribua para a formação de pessoas e para o desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e humano da Região Norte.

Art. 4º - DA CLIENTELA

Para ambas as áreas de concentração (Neurociências ou Biologia Celular): graduados em cursos da grande área de conhecimento Ciências da Vida e áreas afins reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 5º - DOS ORIENTADORE(A)S

Os docentes disponíveis para orientação neste processo seletivo devem estar de acordo com os critérios de credenciamento do PPGNBC para o curso de mestrado, ou seja, devem ter publicado, no mínimo, 2 (dois) artigos Qualis CAPES B1 mais 1 (um) artigo Qualis CAPES no extrato A (A2 ou A1) no quadriênio (2017-2020) no comitê Ciências Biológicas 2 (CB-II).

Art. 6º - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR DOCENTE DO PPGNBC

Estarão disponíveis 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC/ICB/UFPA), independente da Área de Concentração pretendida. Poderá ocorrer remanejamento de vagas ofertadas mediante autorização previa do Colegiado do PPG e previsão no edital.

NOME DO ORIENTADOR	Nº DE VAGAS OFERTADAS
ANDERSON MANOEL HERCULANO OLIVEIRA DA SILVA	02
BARBARA DO NASCIMENTO BORGES	01
BRUNO DUARTE GOMES	02
CARLOMAGNO PACHECO BAHIA	01
EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA	01
JOSE LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO	01
MARCIA CONSENTINO KRONKA SOSTHENES	02
MARTA CHAGAS MONTEIRO	01
ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO	02
TOTAL DE VAGAS	13

Art. 7º - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente por e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC): posneurobc@ufpa.br ou posnbc@gmail.com, com os seguintes documentos anexados:

§ 1º. Documento de identificação válido, com foto;

§ 2º. Currículo *Lattes* atualizado;

§ 3º. Projeto de Pesquisa;

§ 4º. Carta de aceite de orientação assinada por um docente do PPGNBC que cumpra os critérios de credenciamento do Art. 5º do presente edital.

§ 5º. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) realizado no site da FADESP <http://cursosseventos.fadesp.org.br/gui/>

Observações:

Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição.

Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.

Art. 8º COMISSÃO DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA) designou os seguintes professores para compor a Comissão de Seleção que irá supervisionar este processo de seleção de mestrado do PPGNBC:

Prof. Dr. Amauri Gouveia Júnior – Presidente (UFPA)
Profa. Dra. Gilmara de Nazateh Tavares Bastos – Relatora (UFPA)
Prof. Dr. Givago da Silva Souza - Membro (UFPA)
Profa. Dra. Karen Renata Herculanos Matos Oliveira – Membro (vice-coordenação PPGNBC)
Prof. Dr. Carlomagno Pacheco Bahia – Membro (coordenação PPGNBC)

Art. 9º BANCA EXAMINADORA DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA) designou os seguintes professores para compor a Banca Examinadora da presente Seleção para o curso de mestrado do PPGNBC que é a responsável pela elaboração da avaliação e do sigilo do certame:

Prof. Dr. Amauri Gouveia Júnior
Profa. Dra. Gilmara de Nazateh Tavares Bastos
Prof. Dr. Givago da Silva Souza

Art. 10º - DAS ETAPAS:

§ A presente seleção para o curso de Mestrado em Neurociências e Biologia Celular do PPGNBC/ICB/UFPA, biênio 2021-2023, consistirá em duas etapas:

I – A primeira etapa consistirá em avaliação do projeto de pesquisa com resultados prévios, submetido no ato de inscrição e cuja inscrição tenha sido homologada, de caráter eliminatório e classificatório;

II – A segunda etapa consistirá em avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa com resultados prévios, de caráter eliminatório e classificatório;

Art. 11º - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

§ 1º. O Colegiado do Curso, através de uma Comissão de Avaliação, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- I Avaliação do projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório: 10 pontos. Critérios de avaliação: aderência ao PPGNBC (2,00 pts), exequibilidade do

projeto de pesquisa em 24 meses (2,00 pts), coerência metodológica e resultados preliminares (6,00 pts).

II Apresentação e defesa do projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório: 10 pontos. Critérios de avaliação: atualidade do tema (1,00 pt), profundidade na abordagem do tema (1,00 pt) clareza de ideia 1,00 pt), planejamento experimental e resultados preliminares (6,00 pts), recursos didáticos utilizados na apresentação (1,00 pt).

III Avaliação do Curriculum vitae na Plataforma Lattes será usado como critério de desempate.

§ 2º. Projeto de Pesquisa

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa com, no máximo, 5 páginas de acordo com o padrão da ABNT. O projeto de pesquisa deverá contemplar uma das áreas de concentração do Programa, Neurociências ou Biologia Celular. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens: Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados Preliminares. Ele deverá ser escrito com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

§ 3º. Curriculum vitae – Deve ser informado o endereço do Currículo Lattes do candidato e será avaliada a produção do mesmo nos últimos 5 (cinco) anos de acordo com a Planilha PIBIC da UFPA.

I - As comprovações curriculares (originais) deverão ser entregues pelos candidatos quando solicitado.

§ 4º. Apresentação e defesa do projeto

As apresentações e defesas dos projetos de pesquisa serão realizadas on-line, na data prevista neste edital e horário a ser estabelecido, posteriormente, pela comissão avaliadora, o qual será divulgado na página eletrônica do programa (<http://www.pnbc.ufpa.br>) e no quadro de aviso do PPGNBC. Após a apresentação de 10 minutos, haverá a defesa do projeto de pesquisa onde o candidato será questionado sobre teoria e prática do projeto de pesquisa e sobre a experiência anterior em pesquisa científica do candidato. A plataforma digital a ser utilizada para entrevista será o Google Meet e o link de acesso será previamente divulgada.

§ 5º. Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

Art. 12º - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

§ 1º- O resultado final do processo de seleção será calculado pela média aritmética dos pontos obtidos nos itens a e b do parágrafo 1 do Art. 7º (SELEÇÃO), respeitando-se o critério de desempate previsto no item c.

§ 2º- A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://www.pnbc.ufpa.br>) e no quadro de aviso do PPGNBC.

Art. 13º - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

O curso de Mestrado terá a duração máxima de quatro semestres, ou seja, 24 meses.

Art. 14º - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

§ 1º- Lançamento do Edital: 21/10/2021

§ 2º- Recurso contra o edital: 21/10/2021 a 22/10/2021

§ 3º- Resultado de recurso contra o Edital: 25/11/2021

§ 4º- Período de Inscrição: 26/10/2021 a 12/11/2021

§ 5º- Divulgação das inscrições homologadas: 16/11/2021

§ 6º- Defesa *on line* com os candidatos: 18 e 19/11/2021

§ 7º- Divulgação do Resultado da Seleção: 23/11/2021

§ 8º- Recurso contra o Resultado Final na Seleção: 24/11/2021 a 25/11/2021

§ 9º- Divulgação do Resultado Final na Seleção: 26/11/2021

Observações:

- a) A solicitação de recursos será recebida pelos e-mails posneurobc@ufpa.br ou posnbc@gmail.com no dia referido no calendário até 17 horas.
- b) As divulgações dos recursos, das inscrições homologadas, confirmação do local/plataforma digital e hora da entrevista dos candidatos serão realizadas na

página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://www.pnbc.ufpa.br>) e no quadro de aviso do PPGNBC.

Art. 15º - DAS MATRÍCULAS

§ 1º- Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 29/11/2021 – 02/12/2021. Deverão enviar para o e-mail posneurobc@ufpa.br ou posnbc@gmail.com os documentos abaixo (escaneados em PDF) para conferência e cadastro no SIGA-A.

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cédula de identidade e CPF;
- IV. Comprovação de quitação eleitoral;
- V. Comprovante quitação do serviço militar (para homens);
- VI. Comprovante de endereço;
- VII. Fotografia 3X4.

Observações:

- a) Os documentos para a realização da matrícula serão aceites por e-mail por conta da pandemia de COVID-19. Deverão ser entregues cópias dos mesmos, na secretaria do Programa quando as atividades presenciais retornarem.
- b) Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails posneurobc@ufpa.br ou posnbc@gmail.com.

Art. 16º - DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- III. Não confirmar a sua matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.
- V. O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://www.pnbc.ufpa.br>) e no quadro de aviso do PPGNBC.
- VI. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Belém, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Carlomagno Pacheco Bahia
Coordenador do PPGNBC